



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.

CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Convocação para Saída Supervisionada em Ambulância

O Cisorje convoca os candidatos abaixo para saída supervisionada em ambulância, nas datas discriminadas, no Complexo Regulador de Teófilo Otoni.

- **Suselane Pereira Costa Tec Enfermagem para Medina**
Dias 26 a 27/12 Saída Supervisionada
Dia 28/12 organização e entrega de exames e documentos

Teófilo Otoni, 20 de novembro de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisorje.saude.mg.gov.br



Documentação a ser providenciada

Diploma da graduação ou Certificado de Escolaridade do curso de técnico, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. (Tecnico de Enfermagem)	
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (COREN).(Tecnico de Enfermagem)	
a- Carteira de Trabalho (original)	
b - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.	
c - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.	
d - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.	
e - Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.	
f - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.	
g - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.	
h - Certidão de Nascimento ou Casamento.	
i - Laudo médico favorável, sem restrições, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico oficial credenciado pelo CISONORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente.	
j - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da contratação.	
k - Comprovante de endereço.	



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br



Exames:

Audiometria (exame da audição realizado por meio de instrumentos)	
Acuidade visual (analisa a aptidão do olho para perceber forma e contorno)	
Eletrocardiograma (exame que registra oscilações elétricas que resultam da atividade do músculo cardíaco)	
Eleto encefalograma (exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo)	
Glicose / Glicemia (exames de sangue que mede a taxa de glicose na circulação sanguínea)	
Transferase (GAMA GT - Hepatite)	
HBSAG (exame de sangue para detectar a hepatite B)	
VDRL (exame de sangue que serve para diagnosticar a sífilis, ou lues)	
Raio x Torax	

Documentos complementares

Certidão de nascimento de filhos (caso tenha) com CPF	
Dados bancários Banco do Brasil	
Cartão de vacina completo	

Obs: Exames e documentos serão apresentados APÓS resultado da saída supervisionada.